

AUTÓGRAFO Nº 322/2019

PROJETO DE LEI Nº 181/2019

EMENTA: AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE A INSTITUIR A “SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA PARAIBANA” A SER COMEMORADO NA SEGUNDA SEMANA DO MÊS DE OUTUBRO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande a instituir a “**Semana Municipal da Cultura Paraibana**”, na cidade de Campina Grande a ser comemorada, anualmente, na Segunda Semana do mês de outubro, em reconhecimento a todos os Paraibanos desejosos de viver, trabalhar e de fazer crescer a cidade que tanto amamos.

Art. 2º A semana ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos da cidade de Campina Grande/PB.

Art. 3º Na “**Semana Municipal da Cultura Paraibana**” serão realizados eventos culturais que resgatem o amor carinho pelas raízes, tradição e cultura Paraibana, sobretudo, pela arte humorística, pelos festejos típicos, pela alegria de ritmos como: o baião, o cocó, o rojão, a quadrilha, o xaxado, o forró universitário, o forró eletrônico e outros festejos culturais paraibanos.

Art. 4º O objetivo desta Lei é, sobretudo, promover a igualdade de tratamento, de fraternidade e de oportunidades culturais a todos Paraibanos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

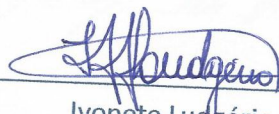
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 12 de Dezembro 2019.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no
plenário em Sessão do dia 12 de Dezembro de 2019.

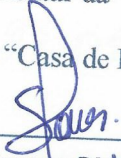
Secretaria de Apoio Parlamentar da

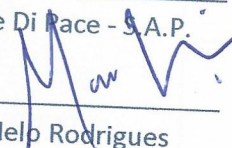
Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 12/12/2019


Ivonete Ludgério

Presidente


Simone Di Pace - S.A.P.


Márcio Melo Rodrigues

1º Secretário